



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL 04 DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Vestibular 2017/1 e SISU/2017 para os Cursos Superiores do IFMG - Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 128 Do 1º Vestibular de 2017 para Cursos Superiores Presenciais do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), de 06 de outubro de 2016 e do EDITAL Nº 001 do Processo Seletivo e Matrícula dos Estudantes Aprovados Nos Cursos De Graduação Por Meio Do Sistema De Seleção Unificada (SISU) Primeira Edição - Semestre 2017.1, de 26 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no **período de 15 de março de 2017 a 19 de março de 2017**, as manifestações de interesse para as VAGAS REMANESCENTES de cursos superiores para o IFMG - Campus Formiga.

2. Cursos e vagas:

O candidato irá manifestar interesse pelas vagas remanescentes dos cursos superiores do IFMG - Campus Formiga que surgirem durante o processo de matrícula.

3. Os requisitos para manifestação de interesse são:

a) Ter sido aprovado no Vestibular do IFMG 2017/1º ou fazer parte da lista de espera do SISU/2017, em ambos os casos, para vagas no campus Formiga, dos processos citados no preâmbulo deste Edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

- b) Ter o Ensino Médio concluído até o dia da matrícula;
- c) Não ter alcançado classificação necessária para se matricular em nenhum dos cursos ofertados pelo campus Formiga durante o período de matrículas dos Editais citados no preâmbulo acima, e nas chamadas realizadas até a presente data, tendo ficado como excedente no curso para o qual se candidatou.
4. A manifestação de interesse pela vaga será realizada via formulário eletrônico disponível no site [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br) ou clicando [aqui](#).
- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de manifestação de interesse.
5. A análise da manifestação de interesse pelas vagas e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Formiga.
- 5.1. A classificação será pela ordem decrescente de nota da redação obtida nos processos seletivos dos editais citados no preâmbulo acima, sendo que, para de fins equivalência, a nota da redação do SISU será considerada dividida por 10, visto que a do vestibular tem nota máxima 100.
- 5.2. Havendo empate na nota final (estabelecida no item 5.1) de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:
- a) Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.
- b) Sorteio.
6. O **resultado será divulgado no dia 20 de março**, no sítio do *Campus* Formiga ([www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br)) e nos murais da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do referido Campus.
7. As convocações para matrícula serão de acordo com as vagas ociosas dos cursos de graduação que surgirem até dia 22 de março. Diante disso, os candidatos que manifestaram interesse serão convocados para fazer a matrícula de acordo com o surgimento de vagas e a classificação obtida.
- 7.1. A convocação será feita exclusivamente por email. É responsabilidade do candidato acompanhar o email para verificar a convocação, a qual poderá ocorrer até dia 22 de março.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

- 7.2. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.
- 7.3. A documentação exigida para matrícula, que consta no Anexo I deste edital, deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não a apresentar na íntegra e nos horários determinados.
8. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017.
9. O candidato, ao se matricular no curso para o qual foi convocado por meio deste edital, renuncia sua classificação anterior no Vestibular/SISU, não podendo pleitear vaga caso ocorram futuras chamadas de sua lista de espera.
10. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

**Washington Santos Silva**  
Diretor-Geral do Campus Formiga  
Portaria nº 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA**

- O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

1. Uma foto recente 3x4;
2. CPF próprio (original e fotocópia legível);
3. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível.
4. Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
5. Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
6. Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).
7. Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, emitido pela escola de origem do candidato em papel timbrado e devidamente assinado e datado.
8. Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.